
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 407/2025**

EMENTA: Dispõe sobre a anulações das Portarias nº 401/2025, 402/2025 e 403/2024 que designou os servidores para procederem com a conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, informa que nas publicações do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, publicado no dia 18/02/2025, com os Códigos de Identificadores: A07B8634, 869E0962, 603ADB94.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anuladas as Portarias nº 401/2025, 402/2025 e 403/2024 que designou os servidores para procederem com a conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira/PE, 21 de fevereiro de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:2873D4C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/02/2025. Edição 3789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>